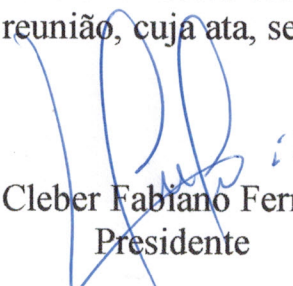
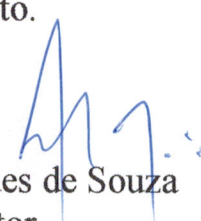


Ata da 43ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 19 (dezenove) dia, do mês de março, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, de 26 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Disciplina o serviço de mototáxi no município de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de 02 de Fevereiro de 2018**, de autoria dos Vereadores Dr. Geralmino Alves R. Neto – PSB e Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de coleta reciclagem transporte e destinação final de óleos utilizados nas frituras de alimentos no município de Barra do Garças e dá outras providências. Óleo Solidário”; **PROJETO DE LEI Nº 009/2018, de 06 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Estabelece norma quanto à recuperação de vias públicas”; **EMENDA ADITIVA Nº 002/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 003/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 004/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 005/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 006/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 007/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 008/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao

Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 009/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 010/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 011/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 012/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 013/2018, de 09 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 014/2018, de 12 de Março de 2018**, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator


Gabriel Pereira Lopes
Membro